DESPACHO
Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida,subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 06/03/25
1º Secretário
Secretário

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN
Processo Nº Ind. 51/2025
Folha Nº 001
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR GILIARD FAUSTINO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, **sugerindo que seja estudada adoções das medidas necessárias para a implementação de eleições diretas para gestores escolares da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A escolha democrática dos gestores escolares fortalece a participação da comunidade escolar na administração das unidades de ensino, garantindo maior transparência, compromisso com a educação e alinhamento das ações pedagógicas às reais necessidades da escola. A implementação das eleições diretas possibilita que os gestores sejam escolhidos com base no envolvimento e na representatividade dentro da comunidade escolar, promovendo um ambiente mais participativo e eficiente.

Dessa forma, solicitamos urgência na adoção dessa medida, visando aprimorar a gestão educacional e garantir que os interesses da comunidade escolar sejam plenamente atendidos.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 27 de fevereiro 2025.

Giliard Faustino da Silva
GILIARD FAUSTINO DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR